

## **TEXTO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 2007**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente Interino, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2007**

Suspende a execução da Lei Estadual nº 1.794, de 25 de fevereiro de 1991, do Estado do Rio de Janeiro.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da Lei Estadual nº 1.794, de 25 de fevereiro de 1991, do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de declaração de constitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 171.078-1/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.